

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO/CERHI-RJ - Nº 25

DE 26 de setembro de 2007.

APROVA O PLANO DE INVESTIMENTOS PARA OS RECURSOS ARRECADADOS NA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA EM CORPOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARAÍBA DO SUL NO ANO DE 2006.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º do Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, reunido em 26 de setembro de 2007, onde foi realizada a 19ª Reunião Ordinária, conforme convocação específica, analisou o plano de investimentos para os recursos da cobrança pelo uso da água em corpos hídricos de domínio estadual referentes ao exercício de 2006 apresentado pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul – CEIVAP e;

Considerando a necessidade de simplificar e agilizar o processo de aplicação de recursos da cobrança pelo uso da água disponível no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI e;

Considerando, o parecer da Câmara Técnica Institucional Legal desse Conselho, decidiu na forma da alínea VI do Art. 45 da Lei nº 3239, de 02 de agosto de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Investimentos para os recursos arrecadados com cobrança pelo uso da água em corpos hídricos de domínio estadual constante do Anexo I aprovado pelo CEIVAP conforme a Deliberação CEIVAP Nº 67, de 28 de setembro de 2006, referente ao exercício de 2006.

Parágrafo Único - A liberação para aplicação financeira pelo órgão gestor do FUNDRHI para cada projeto que compõe o Plano de Investimentos mencionado no caput deste artigo obedecerá à disponibilidade financeira na sub-conta da bacia do Paraíba do Sul do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2007.

Paulo Canedo de Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Anexo - Plano de Investimentos do CEIVAP 2006 (tabela)
Deliberação CEIVAP 61/2006

Anexo I – Resolução CERHI 25/2007

PLANO DE INVESTIMENTOS - Cobrança RJ 2006						
	ITEM	Valor cobrança anual (90%)	Valor disponível 50% Compensação Setor Elétrico	Total (Cobrança + Compensação)	% Aplicação da cobrança	% Aplicação da Compensação Setor Elétrico
	Total de recursos da cobrança estadual na Bacia do Paraíba (previsão para o exercício de 2006)	R\$ 715.709,31	R\$ 837.543,48	R\$ 1.553.252,79		
	Valor a ser reservado para aplicação na Bacia do Piabanha	R\$ 257.287,68	R\$ -	R\$ 257.287,68	36%	0%
1	Saldo para ser aplicado no RPS	R\$ 458.421,63	R\$ 837.543,48	R\$ 1.295.965,11	64%	100%
	Pesquisa em recursos hídricos (5% sobre o total arrecadado)	R\$ 39.761,63	R\$ 41.877,17	R\$ 81.638,80	5%	5%
2	AÇÕES DE GESTÃO					
2.1	Apoio à AGEVAP no exercício das funções de agência de bacia	R\$ 71.570,93		R\$ 71.570,93	10%	0%
	Sub-total					
3	AÇÕES DE PLANEJAMENTO					
3.1	Estudos, projetos, planos voltados para melhoria de qualidade de água, racionalização do uso, proteção de nascentes, reflorestamento e controle de erosão ¹	R\$ 386.850,70	R\$ 636.528,52	R\$ 1.023.379,22	54%	76%
4	AÇÕES ESTRUTURAIS			R\$ -		
4.1	Complementação para o projeto de recuperação de recuperação de comportas do Sistema de Drenagem da Baixada Campista ²	R\$ -	R\$ 46.334,52	R\$ 46.334,52	0%	6%
4.2	Atualização e Correção de valores do contrato do projeto de recuperação de recuperação de comportas do Sistema de Drenagem da Baixada Campista	R\$ -	R\$ 79.680,44	R\$ 79.680,44	0%	10%
4.3	Atualização e Correção de valores do contrato do projeto ETE Campo do Coelho	R\$ -	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	0%	9%
	Total	R\$ 458.421,63	R\$ 837.543,48	R\$ 1.295.965,11	100%	100%
NOTAS						
1 - Este recurso será aplicado de acordo com Edital de Seleção de Projetos a ser preparado pela SERLA com o apoio da AGEVAP, sendo a hierarquização final aprovada pelo CEIVAP.						
2 - Diferença entre o valor total do projeto solicitado (R\$ 143.000,00) e o valor alocado dos recursos de 2005.						